



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Departamento de Matemática**

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NO ÂMBITO DA UFPB

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este protocolo tem o objetivo orientar os procedimentos necessários para minimização dos riscos de contágio do Coronavírus durante a realização das provas do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos de Professor de Magistério Superior na área de Álgebra/Análise/Geometria/Sistemas Dinâmicos/Probabilidade - Edital 112/2019, publicado no Diário Oficial da União Nº 221, Seção 3, p. 84-88, em 14/11/2019. Para tanto, o Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais, elaborado pela Comissão de biossegurança para planejamento do retorno das atividades presenciais na UFPB, foi utilizado como referência.

1.2 As orientações constantes no presente protocolo devem ser adotadas por todos (as) candidatos (as) e servidores (as) (docentes e técnicos-administrativos) envolvidos na realização das provas do concurso em tela.

1.3 O presente protocolo de biossegurança não se sobrepõe ao Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais, elaborada pela Comissão de biossegurança para planejamento do retorno das atividades presenciais na UFPB e às notas emitidas pela Procuradoria Jurídica da UFPB, emitidas após consultas realizadas pela Chefia do Departamento de Matemática.

2. DO CONCURSO

2.1 O presente Protocolo visa a realização das provas do concurso publicado pelo Edital 112/2019, de 13/11/2019, vinculado no Diário Oficial da União Nº 221, Seção 3, p. 84-88, em 14/11/2019, na área de Álgebra/Análise/Geometria/Sistemas Dinâmicos/Probabilidade, suspensas em razão da emergência de saúde provocada pela pandemia de COVID-19, que implicou na restrição de atividades presenciais na UFPB, a partir do mês de março de 2020, período em que seriam realizadas as provas. O certame contava, na ocasião, com 23 inscrições homologadas pelo Conselho do Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

2.2 De março a maio de 2021, o DM/CCEN solicitou orientações à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e à Procuradoria Jurídica da UFPB concernentes ao concurso em tela. Após os esclarecimentos dos órgãos mencionados, a Chefia Departamental e a Comissão Examinadora do Concurso em tela realizaram uma avaliação administrativa de riscos e eficiência, ponderando todas as elucidações feitas pela Procuradoria Jurídica Federal junto à UFPB e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Destarte, efetuadas todas as análises, optou-se pela reabertura das inscrições do concurso e pela realização das provas em setembro de 2021, obedecendo todos os prazos estabelecidos nas legislações que regulamentam o concurso.

2.3 Para preencher as vagas disponíveis para contratação de Professor Efetivo, o concurso ocorrerá de acordo com as seguintes etapas: I - Prova escrita, realizada no mesmo horário para todos (as) os (as) candidatos (as), com duração improrrogável de até 04 horas, de forma presencial; II - Prova Didática, apresentações realizadas em horários pré-estabelecidos para cada candidato (a) de modo presencial; III - Prova de Plano de Trabalho, apresentações realizadas em horários pré-estabelecidos para cada candidato (a) de modo remoto, por meio da plataforma online Google Meet; IV - Exame de Títulos, realizado apenas pela Comissão Examinadora, sem a presença dos (as) candidatos (as). Todas as etapas ocorrerão nas datas e horários previstos no calendário de provas.

3. DOS ESPAÇOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 Estarão disponíveis para a realização das provas os seguintes espaços físicos:

3.1.1 Auditório do Departamento de Matemática, com área total de 75 m² e área de circulação de 53,61 m², situado no primeiro andar do antigo prédio da Direção do CCEN, que comporta os

seguintes quantitativos máximos de pessoas, considerando a cor da bandeira epidemiológica vigente no município de João Pessoa, na ocasião, conforme consta no quadro 3 do plano da UFPB: até 07 em bandeira laranja; até 14 em bandeira amarela e até 24 em bandeira verde.

3.1.2 Quatro salas de aula, também localizadas no primeiro andar do prédio do Auditório, com uma área total de 37 m² e área de circulação de 30 m², cada, que comportam os seguintes quantitativos máximos de pessoas, considerando a cor da bandeira epidemiológica vigente no município de João Pessoa, na ocasião, conforme consta no quadro 3 do plano da UFPB: até 04 em bandeira laranja; até 09 em bandeira amarela e até 15 em bandeira verde, em cada sala.

3.1.3 Cinco salas alocadas no primeiro andar do prédio das Pós-Graduações: Matemática, MDS, PET Física, localizado em frente à Escola Superior de Redes (RNP), com uma área total de 35 m² e área de circulação de 28 m², cada, que comportam os seguintes quantitativos máximos de pessoas, considerando a cor da bandeira epidemiológica vigente no município de João Pessoa, na ocasião, conforme consta no quadro 3 do plano da UFPB: até 04 em bandeira laranja; até 09 em bandeira amarela e até 15 em bandeira verde, em cada sala.

3.3 Os espaços do primeiro andar do antigo prédio da Direção do CCEN e as salas alocadas no primeiro andar do prédio das Pós-Graduações: Matemática, MDS, PET Física têm uma única entrada, pelo corredor de acesso, e são equipados com aparelho de ar-condicionado, mas contam com amplas janelas basculantes que possibilitam a renovação natural do ar. Porta e janelas serão mantidas abertas durante todo o período em que houver pessoas nos ambientes.

3.4 O corredor de acesso do primeiro andar do antigo prédio da Direção do CCEN mede 2,26 metros de largura e 24 metros de comprimento, com área total de circulação de 54,24 m². O corredor possui porta na entrada, mantida aberta durante o dia, e conta com abertura na forma de varanda em aproximadamente 70% de sua extensão, o que possibilita a circulação e renovação adequada de ar naquele espaço.

3.5 O corredor de acesso do primeiro andar do prédio das Pós-Graduações: Matemática, MDS, PET Física mede 1,60 metros de largura e 35 metros de comprimento, com área total de circulação de 56 m². O corredor possui porta na entrada, mantida sempre aberta.

3.6 O sorteio do ponto da prova escrita, imediatamente antes do início da prova, na presença dos (as) candidatos (as), pode ser realizado, a depender do número de presentes, no hall do prédio que aloca o Departamento de Matemática, Departamento de Física e Departamento de Estatística do CCEN, em virtude do quantitativo máximo de pessoas por ambiente, considerando a cor da bandeira epidemiológica vigente no município de João Pessoa, na ocasião, conforme consta no quadro 3 do plano da UFPB. Neste caso, após o sorteio, os (as) candidatos (as), em ordem alfabética, serão divididos e direcionados às salas previamente reservadas, conforme descrições constantes nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.

3.7 A realização do sorteio dos dias de apresentação da prova didática, conforme cronograma de provas, do tema e da ordem de apresentação dos (as) candidatos (as) pode acontecer, a depender do número de presentes, no hall do prédio que aloca o Departamento de Matemática, Departamento de Física e Departamento de Estatística do CCEN, em virtude dos quantitativos máximos de pessoas por ambiente, considerando a cor da bandeira epidemiológica vigente no município de João Pessoa, na ocasião, conforme consta no quadro 3 do plano da UFPB. Assim sendo, após o sorteio, os (as) candidatos (as), de acordo com a ordem de apresentação sorteada, serão direcionados ao Auditório do Departamento de Matemática.

3.8 O hall do prédio que aloca o Departamento de Matemática, Departamento de Física e Departamento de Estatística do CCEN, ambiente aberto, possui uma área total de circulação de 209 m².

3.9 A apresentação da Prova Didática poderá ser realizada exclusivamente no Auditório do DM, uma vez que é o espaço com maior área de circulação e que as apresentações serão efetuadas por apenas um (a) candidato (a), em horários pré-estabelecidos para cada candidato (a), na presença da Comissão Examinadora, composta por três membros.

3.9.1 Considerando que a prova didática será realizada em sessão pública, conforme item 5 7.7 do Edital 112/2019, os (as) interessados (as) em assistir às apresentações deverão respeitar o quantitativo máximo de pessoas comportadas no Auditório do Departamento de Matemática, conforme item 3.1.1 deste protocolo, bem como as normas de biossegurança estabelecidas neste protocolo.

3.10 A ocupação dos espaços físicos disponíveis para a realização da prova escrita dependerá da cor da bandeira epidemiológica vigente no município de João Pessoa, na data da realização da prova, do

quantitativo de inscrições homologadas para o concurso e do número de candidatos (as) presentes no dia de realização da prova, a depender das necessidades e restrições observadas.

3.11 A Chefia do Departamento de Matemática designará servidores (as) para, a depender do número de presentes e das necessidades e restrições observadas, fiscalizar os espaços físicos disponíveis para a realização da prova escrita que venham a ser ocupados.

4. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE BIOSSEGURANÇA

4.1 Será exigido dos (as) candidatos (as) e dos membros da Comissão Examinadora o uso de máscara N95/PPF2. Os (As) candidatos (as) poderão utilizar face shield associado à máscara cirúrgica (de três camadas) na apresentação da prova de didática.

4.2 Na entrada do primeiro andar dos prédios mencionados neste protocolo será feita a verificação de temperatura, com termômetro de pulso, por um membro da Comissão Examinadora ou servidor (a) auxiliar designado para assessorar a Comissão Examinadora do certame. Qualquer candidato (a) que apresentar temperatura corporal superior a 37,8 graus será encaminhado para uma sala exclusiva, com ventilação totalmente natural, direcionada aos (às) candidatos (as) nesta condição.

4.3 A rota de acesso dos (as) candidatos (as) aos ambientes em que será realizada a prova escrita será sinalizada com cartazes com as normas de biossegurança a serem seguidas, como uso obrigatório de máscaras e distanciamento de pelo menos 1,5 metros entre as pessoas; e setas de organização de fluxo de pessoas, no piso.

4.4 Haverá tapetes sanitizantes com solução de hipoclorito na entrada do primeiro andar dos prédios mencionados neste protocolo. Em todos os ambientes de realização de provas haverá álcool 70% à disposição de candidatos (as) e dos (as) servidores (as) (docentes e técnicos-administrativos). Todos (as) deverão fazer a higienização das mãos com álcool gel a 70%.

4.5 Será disponibilizado, nos locais de provas, espaço próprio para colocação de bolsas e outros objetos pessoais dos (as) candidatos (as), recomendando-se que seja feita a retirada de todos os materiais necessários para a realização da prova e permitidos em processos seletivos dessa natureza, antes da guarda dos demais pertences.

4.6 As pessoas deverão permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiverem nos ambientes de aplicação de provas. No corredor de acesso às salas haverá um depósito próprio para descarte de materiais com risco de contágio, como máscaras e lenços de papel, com tampa.

4.7 Como a prova escrita poderá se estender por um período de até quatro horas, os (as) candidatos (as) poderão se deslocar ao corredor de acesso às salas, com supervisão de um membro da Comissão ou servidor (a) auxiliar designado para assessorar a Comissão Examinadora do certame, para beber água ou lanche. Garrafas de água deverão ser de uso individual, bem como embalagens de lanche. No espaço haverá indicação visual na forma de cartazes sobre o procedimento correto de retirada/colocação de máscara e a necessidade de higienização das mãos com álcool gel, antes do retorno à sala.

4.8 Será proibido o consumo de água e alimentos dentro das salas de aplicação de provas.

4.9 No primeiro andar dos prédios há um banheiro masculino e um feminino, com 4,5 m² de área de circulação, nos quais estarão disponíveis *dispenser* com álcool gel, água, sabonete líquido e toalhas de papel, além de orientação para uso da descarga com a tampa do vaso fechada, uma vez que há uma grande dispersão de aerossóis no ambiente, nesse procedimento.

4.10 Para correção das provas escritas, assim como em todas as etapas do concurso, serão observados cuidados como o uso permanente de máscara N95 pelos membros da Comissão Examinadora; distanciamento de pelo menos 1,5 metros entre eles, bem como a higienização das mãos com álcool gel sempre que necessário.

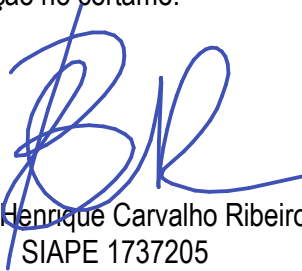
4.11 Todo o material e estrutura de garantia do atendimento às condições de biossegurança será providenciado e organizado com antecedência, possibilitando que todas as etapas do concurso ocorram com os cuidados que evidenciam o respeito à vida dos participantes e a lisura do processo, garantindo o desenvolvimento de metodologia segura, a isonomia entre os (as) candidatos (as) e os princípios da Administração pública, seguindo a normativa para uniformização de procedimentos e a publicação da retificação do edital.

4.12 Todas e quaisquer atividades ou uso das dependências dos Prédios da Pós-Graduação em Matemática para estudos, pesquisas ou quaisquer outras atividades administrativas que não tenham relação direta com o concurso público estão desautorizadas durante a realização da prova escrita certame.

4.13 As atividades do concurso só serão iniciadas caso a bandeira esteja verde, amarela ou laranja no Estado da Paraíba. Se, no momento da realização das provas, a bandeira estiver vermelha, a realização das provas do concurso estará em suspenso até mudança da cor da bandeira.

4.14 Será disponibilizado no site oficial do Departamento de Matemática o conjunto de normas concernentes à realização das provas para conhecimento de todos (as), a fim de que sejam obedecidas pelos (as) participantes. Além disso, o DM/CCEN enviará previamente, por correspondência eletrônica, este protocolo de segurança aos candidatos (as) e integrantes das Bancas Examinadoras.

4.15 As normas constantes neste Protocolo de Biossegurança deverão ser seguidas por todos (as) os (as) candidatos (as), sob pena de eliminação no certame.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping letters that appear to be 'BR'.

Bruno Henrique Carvalho Ribeiro
SIAPE 1737205
Chefe do Departamento de Matemática